

*quinta-feira, 06 de novembro de 2014 – 14:22*

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº 2014.099.000201-2-PR

Impugnação do **Pregão Presencial SRP nº 032/2014 da Fundação Municipal de Saúde.**

**Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de coletes e colares cervicais para atender aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.**

Ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 286.001/2014, emitido pela Procuradoria-Geral do Município e ofício nº 0868/2014 da FMS e, por conseguinte, decido julgar **IMPROCEDENTE** a impugnação da Associação Brasileira de Ortopedia Técnica - ABOTEC, atuada sob o nº 2014.115.007177-4-PA. O parecer supramencionado encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde